



TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 067/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por seu Reitor, Professor Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediado(a) na Rua Aimorés, 34, São Miguel, em Betim / Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG7360317 expedida pela (o) PCMG e CPF nº 049.707.686-17, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001899/2019**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 067/2019**, celebrado em 17 de Maio de 2019, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alteração contratual decorrente de acréscimo de dois postos de trabalho, conforme autorização da Reitora em Exercício à fl. 1978 do Processo nº 001899/2019.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos dois postos de trabalho de porteiro/vigia diurno em jornada de trabalho 36 horas semanais para o campus universitário em Viçosa-MG, a partir de 01 de outubro de 2019, acrescendo o valor de R\$45.001,98 (quarenta e cinco mil, um real e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

O valor atualizado da contraprestação mensal será de R\$332.659,93 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove e noventa e três centavos) de outubro de 2019 a maio de 2020 e de R\$33.265,99 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) no mês de junho de 2020 (03/30).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$45.001,98 (quarenta e cinco mil, um real e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

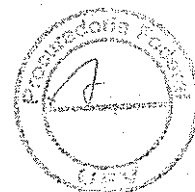
O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$3.959.507,11 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Termo ficam garantidas pela Nota de Empenho nº 2019NE800703, Natureza da Despesa 339037, à conta do Programa de Trabalho 108600, Fonte 8100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 26 de SETEMBRO de 2019

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

Joseane Custódio dos Santos
S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI
CONTRATADA
Joseane Custódio dos Santos
Titular / Administrador
CPF: 049.707.686-17

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) *Hilda Carla Soares de Faria*

Nome: *Hilda Carla Soares de Faria*

CPF: *078.753.906-84*

